



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 30 , DE 22 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$113.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			113.100,00	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	275	04.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESI	3.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	347	20.608.0004.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGR	4.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	408	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DI	20.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	411	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DI	1.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	439	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BU	18.600,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	RECURSO DO SUS	
	460	10.301.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO C	23.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 30 , DE 22 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.441

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
476	10.301.0007.2062.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	29.300,00 F.R.: 0 01 00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
742	08.244.0008.2107.0000	3.1.90.04.00	05	500 000	Serviços de Proteção Social Especial CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00 F.R.: 0 05 00
822	08.244.0008.2118.0000	3.1.90.04.00	05	500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.800,00 F.R.: 0 05 00
823	08.244.0008.2118.0000	3.1.90.11.00	05	500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.600,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
36	04.122.0002.2003.0000	3.1.91.13.03	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF F.R. Grupo: TESOURO GERAL	-4.800,00 0 01 00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
413	10.301.0007.2058.0000	3.1.90.13.00	05	300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DO SUS	-60.800,00 F.R. Grupo: 0 05 00
442	10.301.0007.2059.0000	3.1.90.13.02	01	310 000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS TESOURO SAÚDE-GERAL	-31.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 30 , DE 22 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.441

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
728	08.244.0008.2106.0000		Serviços de Proteção Social Básica		-15.600,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Anulação ( - )

-113.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 22 de junho de 2021

  
PEDRO GilDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL